



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 057/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, acerca do Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/06/2026, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157721346** e o código CRC **0D565706**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2026/0000505-4

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 156729614

São Paulo, 05 de maio de 2026.

Assunto: Ofício SGP12 nº57/2026-CMSP, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que "Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de São Paulo."

A SMS/AP

Em atenção à solicitação de manifestação conclusiva quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que propõe instituir o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" para identificação de pessoas com Doença de Parkinson no Município de São Paulo, e considerando a divergência entre as manifestações encartadas (153456979) e (155255632), apresentam-se as seguintes considerações:

Inicialmente, reconhece-se a consistência da manifestação técnica que aponta a importância da padronização de instrumentos de identificação de deficiências não aparentes, bem como os riscos de fragmentação decorrentes da criação de múltiplos símbolos.

Contudo, à luz das informações complementares, entende-se que o "Cordão Tulipa Vermelha" não se configura como substitutivo, mas como instrumento complementar ao Cordão de Girassol, agregando especificidade à identificação da Doença de Parkinson, condição cujas manifestações podem demandar compreensão imediata e suporte adequado em ambientes públicos.

Destaca-se que a tulipa vermelha é reconhecida internacionalmente como símbolo da doença, contribuindo para ampliar a conscientização, favorecer o acolhimento, reduzir constrangimentos e facilitar o acesso a direitos. Nesse sentido, a medida pode atuar como importante fator de proteção social e de promoção da inclusão.

Adicionalmente, observa-se alinhamento com iniciativas institucionais mais amplas, como discussões no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, reforçando a relevância do tema.

Diante do exposto, esta Secretaria Seabevs, sem prejuízo do reconhecimento dos

argumentos anteriormente apresentados, manifesta-se **favoravelmente** à propositura, entendendo que a iniciativa contribui para o fortalecimento da inclusão e da atenção às pessoas com Doença de Parkinson.

Por fim, restitui-se o presente para prosseguimento, considerando o prazo legal em curso.

Atenciosamente,



Marcia Maria de Cerqueira Lima
Assessor(a)

Em 05/05/2026, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156729614** e o código CRC **77263B71**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2026/0000505-4

Informação SMS/AP Nº 157128324

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que "Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de São Paulo."

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (153409172)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 531/2025, que institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de São Paulo.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, se manifestaram pelo **prosseguimento do Projeto de Lei 531/2025**, de acordo com o encaminhamento **(156729614)**.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, análises e justificativas técnicas, segue o presente, rogando envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para as providências subsequentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 12/05/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157128324** e o código CRC **3A83F002**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2026/0000505-4

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 157520829

São Paulo, 15 de maio de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que "Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com a Doença de Parkinson no Município de São Paulo."

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Cumprimentando-os (as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (157128324), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (156729614), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Atenção Básica (155087159).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 15/05/2026, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157520829** e o código CRC **2B8EB13F**.